

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 170-A, DE 2012, DA SR^A ANDREIA ZITO E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO § 1º DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR QUE SE APOSENTAR POR INVALIDEZ)

**REQUERIMENTO N.^o , de 2014
(Do Sr. Alexandre Roso)**

"Requer a realização de Audiência Pública onde será ouvido o Presidente do Sindicato Nacional dos auditores - fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco, o senhor Cláudio Márcio Oliveira Damasceno".

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial destinada a analisar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 170-A, de 2012, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (PEC 170/2012 – Aposentadoria por Invalidez), requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja ouvido em Audiência Pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe PEC 170/2012, o presidente do Sindifisco, Sindicato Nacional dos auditores – fiscais da Receita Federal do Brasil, o Sr. Cláudio Márcio Oliveira Damasceno. O Sindifisco situa-se no SDS – Conjunto Baracat – 1º andar Brasília/DF 70392-900 - (61) 3218-5200.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se alcançar a isonomia a todos os aposentados por invalidez permanente, é de fundamental importância que se acabe com aposentadoria por invalidez permanente “com proventos proporcionais” e “com proventos integrais” e sejam estas apenas a aposentadoria por invalidez que garantirá proventos integrais ao servidor. Sendo dessa forma, é de fundamental e indispensável que entidades de classe sejam ouvidas por essa Comissão Especial para que possamos alcançar nosso objetivo, que é a aprovação da PEC 170/2012. Contando com o apoio dos nossos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 19 de fevereiro de 2014.

**Deputado ALEXANDRE ROSO (PSB/RS)
Presidente**